



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATA 005 DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte um, às oito horas, no Gabinete do Ver. Dr. Bandeira, Sala quatro, primeiro Andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Vereador Dr. Bandeira, Vereador Prof. Sebastian, Ver. Davi Oliveira, nomeados membros da comissão de **SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer aos seguintes Projetos de Lei do Executivo Municipal: Projeto de Lei do Executivo de Nº 011/2021, regulamenta a metodologia de apuração da base de cálculo do imposto sobre transmissão “inter vivos” de bens imóveis e de direitos reais a eles relativos (ITBI) e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo de Nº 008/2021, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5326/2020 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.363/2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.083.182,43 (dois milhões, oitenta e três mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) na estrutura da Lei Nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo de Nº 009/2021, dispõe sobre alteração das metas financeiras da Lei Nº 5.326/202 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.363/2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.520.141,08 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, cento e quarenta e um reais e oito centavos) na estrutura da Lei Nº 5.393/2020 Lei Orçamentária Anual - LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. Após a análise dos Projetos, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Dr. Bandeira, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 23 de fevereiro de 2021.

Ver. Dr. Bandeira
Presidente

Ver. Prof. Sebastian
Relator

Ver. Davi Oliveira
Membro